Câmara

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

LEI Nº 1.873

De, 14 de novembro de 1995.

QUE CRIA CARGOS EM COMISSÃO DE DIRIGENTE ESCOLAR, SÍMBOLO DAS-6,NA ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Ficam criados e passam a integrar a estrutura básica da Secretaria de Educação e Cultura, dez cargos em comissão de Dirigente Escolar, símbolo DAS-6, perfazendo um total de 50(cinquenta) cargos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares se necessários.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 16 de novembro de 1995.

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Administração
BENEDITO AMORIM
Secretaria de Governo

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO.